

EDITAL Nº 8/2024
RETIFICAÇÃO

Processo nº 23110.000211/2024-86

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, retifica parte do resultado final do certame regido pelo Edital CAP nº 001/2024, conforme segue:

1. Onde se lê:

UNIDADE/PROCESSO	VAGA / CH	ÁREA	APROVADOS CLASSIFICAÇÃO / NOME / RESULTADO FINAL	
02	Curso de Música - Licenciatura - CA 23110.047241/2023-75	01 vaga 40h	Música - Piano	1º CELSO LUIZ BARRUFI - 9,69

Leia-se:

UNIDADE/PROCESSO	VAGA / CH	ÁREA	APROVADOS CLASSIFICAÇÃO / NOME / RESULTADO FINAL	
02	Curso de Música - Licenciatura - CA 23110.047241/2023-75	01 vaga 40h	Música - Piano	1º CELSO LUIZ BARRUFI DOS SANTOS JUNIOR - 9,69

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JÚNIOR
Coordenador de Administração de Pessoal

ÚRSULA ROSA DA SILVA
Reitora em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 12/2024 - UFPI, DE 30 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, e suas alterações, o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para provimento de 4 (quatro) vagas para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, 2 (duas) vagas para o cargo de Produtor Cultural e 2 (duas) vagas para o cargo de Bibliotecário/Documentalista nas categorias funcionais de Técnico-Administrativos em Educação - Lei nº 11.091/2005-PCCTAE, de 12/01/2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005, Lei 13.325, de 29/07/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/07/2016, e de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União, de 12/12/1990, e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será executado pela Coordenadoria Permanente de Seleção - COPESE, vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Piauí - UFPI. 1.2 Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento, Vencimento Básico, Código, Cargo, Requisito/Escolaridade, Lotação, Carga-horária, Taxa de Inscrição e Vagas estão estabelecidos a seguir:

1.2.1 NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO: E-I-1; VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.556,92; TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00

CÓD	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	LOTAÇÃO	CARGA-HORÁRIA	VAGAS			
					AC (1)	CN (2)	PCD (3)	TOTAL
01	Analista de Tecnologia da Informação/Infraestrutura	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação, ou outro Curso Superior de Bacharelado na área de Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP) - Teresina-PI	40h	01	-	-	01
02	Analista de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Sistemas				02	01	-	03
03	Bibliotecário/Documentalista	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho competente	Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP) - Teresina-PI	40h	01	-	-	01
04	Bibliotecário/Documentalista		Campus Professora Cinobelina Elvas - Bom Jesus-PI	40h	01	-	-	01
05	Produtor Cultural	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior na área de Comunicação Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP) Teresina-PI	40h	02	-	-	02

AC - Vagas para candidatos da Ampla Concorrência.

CN - Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (Lei nº 12.990/2014, de 09 de junho de 2014).

PCD - Vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (Decretos nº 3.298, de 20/12/1999 e 9.508, de 24/09/2018).

1.3 O valor do vencimento básico informado para todos os cargos é referente ao mês de julho/2024. 1.4 A remuneração disposta no subitem 1.2.1 será acrescida dos seguintes benefícios, quando for o caso: auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, ressarcimento de plano de saúde e demais vantagens previstas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005. 1.5 Os cursos indicados no requisito/escolaridade devem ser reconhecidos pelo MEC. 1.6 Os documentos comprobatórios referentes ao requisito/escolaridade serão exigidos somente para investidura no cargo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, a partir das 12 horas do dia 31/07/2024 até às 23h59min do dia 26/08/2024, observado o horário local. 2.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de GRU/Cobrança (Guia de Recolhimento da União). O pagamento deverá ser efetivado até o dia 27/08/2024, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes, observado o horário de compensação. 2.2.1 O boleto da GRU/Cobrança para o pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deve ser gerado exclusivamente no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese. 2.2.2 Não terá validade para fins de inscrição neste concurso público, o boleto da GRU/Cobrança que, embora quitado dentro do prazo, estiver com o código alterado e cujo pagamento não for confirmado pelo agente financeiro para o banco de dados da COPESE. 2.2.3 O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição neste concurso público. 2.3 Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 2.2 deste Edital. 2.4 Havendo mais de uma inscrição paga pelo candidato, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e hora mais recentes. As demais inscrições realizadas serão desconsideradas e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido. 2.5 A COPESE/UFPI não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 2.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFPI. 2.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros certames. 2.8 Efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a alteração de dados pelo candidato. 2.9 As informações registradas no pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a COPESE/UFPI do direito de excluir deste concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou se constatar, posteriormente, que as informações são inverídicas. 2.10 Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste Edital.

3 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos que atendam às exigências legais estabelecidas no Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e na Lei nº 13.656, de 30 de abril 2018, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de 31/07 a 06/08/2024, devendo para tanto, fazer a solicitação no formulário de pedido de inscrição, disponível no site www.ufpi.br/copese, informando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, desde que, cumulativamente, se enquadrem nas condições a seguir especificadas: a) candidato inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou seja, aquela com renda per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. 3.2 A COPESE/UFPI poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. 3.2.1 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979. 3.3 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde são isentos da taxa de inscrição (Lei nº 13.656, de 30 de abril 2018), devendo para tanto, fazer a solicitação no formulário de pedido de inscrição e enviar (upload) à COPESE no período de 31/07 a 06/08/2024: a) cópia legível digitalizada do laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data de doação. b) requerimento, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese. 3.3.1 O laudo e o requerimento devem ser digitalizados em arquivo único de no máximo 2MB, em formato PDF e anexados em local próprio do formulário eletrônico de inscrição. 3.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656, estará sujeito a: a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; e declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação. 3.5 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, até o dia 12/08/2024. 3.5.1 O candidato com pedido de isenção de taxa deferido terá sua inscrição automaticamente confirmada. 3.6 Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recurso mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica www.ufpi.br/copese nos dias 13 e 14/08/2024, conforme consta no Cronograma de Execução do Concurso - ANEXO III deste Edital. 3.7 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido deverão efetivar sua inscrição neste concurso público de acordo com o item 2.2 e seus subitens deste Edital.

4 DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo, informadas no item 2.1 deste Edital, e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos. 4.1.1 Somente haverá reserva imediata de vagas aos candidatos autodeclarados negros quando o número de vagas oferecidas para cargo neste Concurso Público for igual ou superior a 3 (três). 4.1.2 Nos casos em que a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos); ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). 4.2 Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário



endereços de rede (NAT). 11. Protocolos de roteamento: RIP, OSPF, BGP. 12. Segurança de Redes - Conceitos de firewall, tipos e configurações; Sistemas de detecção e prevenção de intrusões (IDS/IPS); VPN; IPsec, SSL. 13. Wireless e Mobilidade - Padrões Wi-Fi (IEEE 802.11a/b/g/n/ac/ax); Segurança em redes Wi-Fi (WEP, WPA, WPA2, WPA3).

Referências Bibliográficas:

AUDY, Jorge L. N.; ANDRADE, Gilberto K. de; CIDRAL, Alexandre. Fundamentos de Sistemas de Informação. Bookman, 2005.
AGARWAL, Basant. Estruturas de Dados e Algoritmos com Python. Novatec, 2023.
CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: Teoria e Prática. LTC, 2024.
ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. Pearson, 2019.
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de Computadores e a Internet. Bookman, 2021.
PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. Organização e Projeto de Computadores: a interface Hardware/Software. Elsevier, 2005.
SEBESTA, Robert W. Conceitos de Linguagens de Programação. Bookman, 2018.
SEDEGWICK, Robert; WAYNE, Kevin. Algorithms. Addison-Wesley, 2011.
STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de Computadores. Bookman, 2024.
STALLINGS, William; BROWN, Lawrie. Segurança de Computadores: Princípios e Práticas. LTC, 2013.
SZWARCFITER, Jayme L.; MARKENZON, Lillian. Estruturas de Dados e Seus Algoritmos. LTC, 2010.
WEILL, Peter; ROSS, Jeanne W. Governança de TI - Tecnologia da Informação. MBooks, 2005.
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ANÁLISE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
1. Fundamentos de TI - Conceitos básicos de hardware e software; Sistemas operacionais: funções, tipos e exemplos; Arquitetura de computadores: componentes e funcionamento; Redes de computadores: topologias, protocolos e dispositivos. 2. Estrutura de dados e algoritmos - Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+; Complexidade de algoritmos. 3. Banco de Dados - Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. 4. Linguagens de Programação - Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; Conceitos de orientação a objetos; Coleções; Entradas/Saídas; Threads; Garbage Collector. 5. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet - Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 6. Segurança da informação - Princípios básicos de segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade; Políticas de segurança: desenvolvimento, implementação e gestão; Criptografia: algoritmos simétricos e assimétricos, certificados digitais; Gestão de riscos de TI: identificação, avaliação e mitigação de riscos; Normas e boas práticas: ISO/IEC 27001, COBIT, ITIL. 7. Engenharia de Software - Processos de desenvolvimento de software e ciclo de vida (modelos tradicionais e ágeis); análise e gerenciamento de requisitos; projeto de software: arquiteturas de software e padrões de projeto; testes de software; gestão de configuração e mudanças; devOps; controle de versões; integração e entrega contínua; manutenção e evolução de software. 8. Desenvolvimento Web - Conceitos fundamentais de programação para a web; linguagens (HTML, XML, CSS e JavaScript); Document Object Model (DOM); frameworks front-end e back-end. 9. Desenvolvimento para dispositivos móveis - plataformas de desenvolvimento, SDKs, interfaces de usuário (UI), persistência de dados, frameworks e desenvolvimento multiplataforma.

Referências Bibliográficas:

AUDY, Jorge L. N.; ANDRADE, Gilberto K. de; CIDRAL, Alexandre. Fundamentos de Sistemas de Informação. Bookman, 2005.
AGARWAL, Basant. Estruturas de Dados e Algoritmos com Python. Novatec, 2023.
CORMEN, Thomas H.; LEISERSON, Charles E.; RIVEST, Ronald L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: Teoria e Prática. LTC, 2024.
DELAMARO, Márcio Eduardo; MALDONADO, José Carlos; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. 2. ed. Elsevier, 2016.
DUCKETT, Jon. HTML e CSS: Projeto e Construa Websites. 1. ed. Alta Books, 2016.
ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. Pearson, 2019.
FLANAGAN, David. JavaScript: o Guia Definitivo. 6. ed. Bookman Editora, 2012.
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de Computadores e a Internet. Bookman, 2021.
MORAIS, M. S. F. et al. Fundamentos de desenvolvimento mobile. Porto Alegre: SAGAH, 2022.
PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. Organização e Projeto de Computadores: a interface Hardware/Software. Elsevier, 2005.
PRESSMAN, Roger S.; MAXIN, Bruce R. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 9. ed. AMGH, 2021.
SEBESTA, Robert W. Conceitos de Linguagens de Programação. Bookman, 2018.
SEDEGWICK, Robert; WAYNE, Kevin. Algorithms. Addison-Wesley, 2011.
SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 10. ed. Editora Pearson, 2019.
STALLINGS, William; BROWN, Lawrie. Segurança de Computadores: Princípios e Práticas. LTC, 2013.
STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de Computadores. Bookman, 2024.
SZWARCFITER, Jayme L.; MARKENZON, Lillian. Estruturas de Dados e Seus Algoritmos. LTC, 2010.
VALENTE, Marco Tulio. Engenharia de Software Moderna: Princípios e Práticas para Desenvolvimento de Software com Produtividade. Editora: Independente, 2020. Disponível online em: <https://engsoftmoderna.info/>.

WEILL, Peter; ROSS, Jeanne W. Governança de TI - Tecnologia da Informação. MBooks, 2005.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA

1. Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação. 2. Ética profissional. 3. Biblioteca Pública, Biblioteca Universitária, Biblioteca Especializada. 4. Normas técnicas para a área de Informação e Documentação (ABNT). 5. Indexação: Conceito e definição. Processos e tipos de indexação. Linguagens de indexação. Descritores. Cabeçalhos de assunto. Vocabulário controlado e tesouros. 6. Classificação Decimal de Dewey (CDD). 7. Catalogação (AACR2): Catalogação descritiva. Entradas e cabeçalhos. Tipos e funções dos catálogos. Formato MARC 21. 8. Organização e administração de bibliotecas: Estrutura organizacional. Marketing. Planejamento de bibliotecas. Redes e sistemas de bibliotecas. Gestão do conhecimento. 9. Desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. 10. Fontes de Informação: geral e especializada. 11. Serviço de referência. Ferramentas e estratégias de busca. Bases de dados eletrônicas; Fundamentos de recuperação da informação; Processos de busca e recuperação da informação; Tratamento da informação em ambientes informatizados. Pesquisa científica: revisões de literatura e ferramentas para tomada de decisões. 12. Automação: Fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. Formato de intercâmbio. Banco de dados. Base de dados. Repositórios institucionais. 13. Controle Bibliográfico Universal. ISBN e ISSN.

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, M. C. B. de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
AMARAL, S. A. do. Promoção: o marketing visível da informação. Brasília: Jurídica, 2001.
ARAÚJO JÚNIOR, R. H. de. Precisão no processo de busca e recuperação da informação. Brasília: Thesaurus, 2007.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6021: publicação periódica técnica e/ou científica. Rio de Janeiro. 2016.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: sumário. Rio de Janeiro. 2012.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: numeração progressiva das seções de um documento. Rio de Janeiro. 2012.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro. 2011.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15287: projeto de pesquisa. Rio de Janeiro. 2011.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: resumo. Rio de Janeiro. 2021.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: citações em documentos. Rio de Janeiro. 2023.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: referências. Rio de Janeiro. 2018.
BRASIL. Resolução CFB nº 42, de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia. Diário Oficial da União. Brasília, seção I. p. 64, 2002.

BRASIL. Diretrizes metodológicas: elaboração de revisão sistemática e meta-análise de ensaios clínicos randomizados. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 93 p. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_elaboracao_revisao_sistematica_meta-analise.pdf

CAMPOLLO, B. Introdução ao controle bibliográfico. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.
CUNHA, M. B. da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
DEWEY, M. Sistema de classificação decimal Dewey e índice relativo. 21. ed. Bogotá: Rojas Eberhard Editores Ltda., 2000.
DODEBEI, V. L. D. Tesouro: linguagem de representação da memória documental. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2002.
FONSECA, E. N. da. Introdução à biblioteconomia. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2007.
FONSECA, D. L. de S.; GONÇALVES, P. R. V. A. Repositórios digitais como serviços estratégicos de informação: uma análise do Repositório Digital Institucional do Instituto Federal do Amazonas. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, [S. l.], v. 18, p. 1-22, 2022. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1668>. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOMES, Maria João; Rosa Flávia (org.). Repositórios institucionais: Democratizando o acesso ao conhecimento. Salvador: EDUFBA, 2010. 208 p.
GROGAN, D. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos, 2001.
LAGO, E. S. do. Desmistificando a classificação documental: CDD e CDU. Teresina: Gráfica Uruçuí, 2009.
LANCASTER, F. W. Avaliação de serviços de bibliotecas. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
_____. Indexação e resumos: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
LANGRIDGE, D. Classificação: abordagem para estudantes de biblioteconomia. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
LE COADIC, Y. A ciência da informação. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
MACIEL, A. C.; MENDONÇA, M. A. R. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006.
ORTEGA Y GASSET, José. Missão do bibliotecário. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2006. 82 p.
PETERS, M. D. J. et al. Scoping Reviews (2020). In: AROMATARIS, E. et al. JBI manual for evidence synthesis. JBI; 2024. Disponível em: <https://jbi-global-wiki.refined.site/space/MANUAL/355862497/10.+Scoping+reviews>

PIEDADE, M. A. R. Introdução à teoria da classificação. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.
RIBEIRO, A. M. de C. M. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC 21. 6. ed. reimp. com alteração. Brasília: Editora Três em UM, Eireli ME, 2020.
ROBREDO, J. Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação. Brasília: Thesaurus, 2003.
_____. Documentação de hoje e de amanhã. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Edição do autor, 2005.
ROWLEY, J. A biblioteca eletrônica. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.
SALGADO, D. M.; ARAÚJO, A. R. S. de; ARAKAKI, F.; TEXEIRA, M. V.; ASSUMPTIÃO, F. S.; SILVA, L. C. da; MACHADO, R. de S.; ELIEL, O. Formato MARC 21 para dados de autoridade: considerações no processo da tradução. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 1-19, 2022. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1914>. Acesso em: 10 jul. 2024.

SILVA, F. C. C. da. Bibliotecários especialistas: guia de especialidades e recursos informacionais. Brasília: Thesaurus, 2005.
TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.
VERGUEIRO, W. Seleção de materiais de informação. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
VIEIRA, Ronaldo. Introdução à teoria geral da biblioteconomia. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2014. 305 p.
VOGEL, M. J. M.; PAZOS, J. de M. Classificação Decimal de Dewey: uma análise das regras de construção de notação. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, [S. l.], v. 20, p. 1-22, 2024. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1890>. Acesso em: 10 jul. 2024.
WEITZEL, S. da R. Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2013.



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PRODUTOR CULTURAL

1. Elaboração, planejamento e gerenciamento de programas e projetos artístico-culturais. 2. As diversas linguagens artísticas (música, dança, teatro, cinema e audiovisual etc). 3. Relações entre cultura, sociedade e mídia. 4. Gestão e economia da cultura. 5. Política cultural no Brasil. 6. Legislação sobre Patrimônio Cultural e de incentivo à cultura. 7. Comunicação organizacional e assessoria de imprensa. 8. Marketing cultural e social.

Referências Bibliográficas:

ANDERSON, Chris. A cauda longa. A nova dinâmica de marketing e vendas: como lucrar com a fragmentação dos mercados. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2006.

AVELAR, Rômulo. O avesso da cena: notas sobre produção e gestão cultural. Belo Horizonte: DUO Editorial - 2008.

BERTHOLD, Margot. História Mundial do Teatro. 6. edição. São Paulo, Ed Perspectiva, 2014.

BRANT, Leonardo. Mercado Cultural: Investimento social, formatação e venda de projetos, gestão e patrocínio, política cultural. São Paulo: Escrituras, 2001.

BUENO, Wilson da Costa. Comunicação Empresarial no Brasil: uma leitura crítica. São Paulo, All Print Editora, 2005.

CANCLINI, Nestor Garcia. Consumidores & Cidadãos: Conflitos Culturais da Globalização. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1995.

CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea: uma introdução. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

COELHO, Teixeira. O que é Ação Cultural - Coleção Primeiros Passos. 1. edição, 4ª reimpressão. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2011.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário. 2. edição. São Paulo: Ed. Iluminuras, 2012.

CUNHA, Maria Helena Melo da. Gestão Cultural: profissão em formação. Belo Horizonte: Duo Editorial - 2007.

DUARTE, Jorge (Org.). Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DURAND, José Carlos. Política Cultural e Economia da Cultura. 1. edição. São Paulo: Ed Ateliê Co-editora: SESC SP, 2013.

FENAJ. Federação Nacional dos Jornalistas. Manual de assessoria de comunicação: imprensa - 2007. 4. ed. Brasília, 2007.

FIALHO, Ana Letícia; GOLDSTEIN, Ilana Seltzer. Conhecer para atuar. A importância de estudos e pesquisas na formulação de políticas públicas para a cultura. Revista Observatório Itaú Cultural, número 13, p. 23-32. São Paulo: Itaú Cultural, 2012. Disponível em < http://d3nvn1jy4u7mzsc.cloudfront.net/wp-content/uploads/2013/01/RevistaObservat%C3%B3rio-IC-n.13.pdf >

FISCHER, Micky. Marketing Cultural. São Paulo: Global, 2002.

FRANCESCINI, Antônio de et al. Marketing Cultural: um investimento com qualidade. São Paulo: Informações Culturais, 1998.

FRONER, Yacy Ara; SOUZA, L. A. C. Preservação de bens patrimoniais: conceitos e critérios. Belo Horizonte: EBA-UFGM; IPHAN, 2008 (Cadernos Técnicos - Tópicos em Conservação Preventiva). Disponível em: <http://www.lacior.org/demu/pdf/caderno3.pdf>

FROTA, Lélia Coelho. Pequeno dicionário da arte do povo brasileiro: século XX. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2005.

JENKINS, Henry. Cultura da convergência. São Paulo: Aleph, 2008.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Relações Públicas e Modernidade: novos paradigmas na comunicação organizacional. São Paulo: Summus, 1997.

LOPES, Boanerges. O que é assessoria de imprensa. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1995.

MORCERF, Sônia de Oliveira; SEABRA, Teresa Cristina. Marketing Social - A Estratégia De Mudança Do Comportamento Social. In: Cadernos UniFOA, Volta Redonda, v. 1, n. 1, p. 71-82, 2017. DOI: 10.47385/cadunifoa.v1.n1.837. Disponível em: https://revistas.unifoa.edu.br/cadernos/article/view/837. Acesso em: 11 jul. 2024.

NATALE, Edson e OLIVIERI, Cristiane. Guia brasileiro de produção cultural 2013/2014. 1. edição. São Paulo: Edições SESC SP, 2013.

PEDROSO, Sandra Helena. O produtor cultural e a formalização de sua atividade. In: Revista Pragmatizes, Ano 4, número 7, semestral, setembro 2014 Disponível em < http://www.pragmatizes.ufr.br >

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. Comunicação e Gestão Corporativa: diálogo social para alinhamento de expectativas e articulações com o território produtivo. In: Kunsch, Margarida. Comunicação Organizacional - vol I. São Paulo, Editora Saraiva, 2009.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder; HERSCHMANN, Michael. Comunicação, Cultura e Gestão de Organizações Privadas e Públicas na Perspectiva do Desenvolvimento Local Sustentável. In: Revista Inteligência Empresarial, número 15, CRIE/COPPE/UFRJ. Rio de Janeiro: Editora E-Papers, 2013.

PIINETA, Maria Alzira. Comunicação empresarial: conceitos e técnicas para administradores. Campinas: Editora Alínea, 2004.

PINHO, José Benedito. Comunicação nas organizações. Viçosa/MG, Editora Universidade de Viçosa, 2006.

Plano Nacional de Cultura - LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010. Disponível em: < http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/Lei+12.343++PNC.pdf/e9882c97-f62a-40de-bc74-8dc694fe777a >

YUDICE, George. A conveniência da cultura: usos da cultura na era global. 1ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFGM, 2006.

REGO, Francisco Gaudêncio Torquato. Comunicação empresarial, comunicação institucional: conceitos, estratégias, sistemas, estrutura, planejamento e técnicas. São Paulo: Summus, 1986.

RESENDE, Maria Antônia Botelho de. Os instrumentos legais de tutela do patrimônio cultural construído nas políticas públicas de preservação. Araxá, UFSJ, 2018. Disponível em < http://dspace.nead.ufsj.edu.br/trabalhospublicos/bitstream/handle/123456789/102/TCC%20overs%C3%A3o%20final%20-%20op%C3%B3s-banca%20-%20Antonia%20Antonia%20B >

RESENDE, Maria Antônia Botelho de; FRAZÃO, Quênia. A TUTELA DO PATRIMÔNIO CULTURAL NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL. In: Revista Jurídica UNIARAXÁ, Araxá, v. 21, n. 20, p. 197-219, ago. 2017. Disponível em: < https://www.mpsp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Jur%C3%ADica-UNIARAX%C3%81_21_n.20.09.pdf >

RUBIM, Lúcia (Org.) Organização e produção da cultura. EDUFBA: Salvador, 2005.

RUBIM, Antonio Albino Canelas e Barbalho, Alexandre (org.). Políticas Culturais no Brasil. Coleção Cult. 1. edição. Salvador: EDUFBA, 2007. Link: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/138/1/Pol%C3%ADticas%20Culturais.pdf

ROCHA, Everardo. Cultura Brasileira. Reflexões, análises e perspectivas. Rio de Janeiro: Desiderata, 2007

Caderno de Metas do Plano Nacional de Cultura - dezembro de 2011. Disponível em: < http://www.cultura.gov.br/documents/10883/11294/METAS_PNC_final.pdf / >

THIRY-CERQUES, Hermano Roberto. Projetos Culturais: técnicas de modelagem. 2. edição revista. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

UNIT. Como funcionam os programas e leis de incentivo à cultura. Disponível em < https://portal.unit.br/blog/noticias/como-funcionam-os-programas-e-leis-de-incentivo-a-cultura/ >

ANEXO II - EDITAL Nº 12/2024 - UFPI

MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUE POR CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NA PERÍCIA MÉDICA

De acordo com o Decreto 3.298/1999, com a Instrução Normativa SIT/ MTE nº 98 de 15/08/2012 e o parecer CONJUR/TEM 444/11, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei 12.764/12, Lei 13.146/2015 e Lei nº 13.409/2016.	
Nome:	
CPF:	CID:
Descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais:	
Descrição das limitações funcionais para atividades da vida social e educacional e dos apoios necessários:	
Assinalar a informação que melhor descreva a deficiência do avaliado e anexar o respectivo documento comprobatório:	
I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo (altura ____), outras (especificar) OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA	IIa- Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista). OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ OBS: ANEXAR AUDIOGRAMA E LAUDO DO ESPECIALISTA	IV-Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: a)- Comunicação; b)- Cuidado pessoal; c)- Habilidades sociais; d)- Utilização de recursos da comunidade; e)- Saúde e segurança; f)- Habilidades acadêmicas; g)- Lazer; h)- Trabalho.
III- Deficiência Visual () cegueira - acuidade visual ≤ 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°. OBS: ANEXAR LAUDO OFTALMOLÓGICO, UTILIZAR TABELA SNELLEN PARA AVALIAR ACUIDADE VISUAL.	Idade de Início: OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
VI- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)	V- Deficiência Mental - Psicossocial - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima). OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA
VI- Transtorno de Espectro Autista (Lei 12.764/2012). A pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência para todos efeitos legais OBS: ANEXAR LAUDO DO ESPECIALISTA	
Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5.296/2004, Lei 12.764/201, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012, bem como Leis 13.146/2015 e 13.409/2016.	
Eu, _____, médico especialista em _____, CRM _____, estou ciente de que, com base neste laudo, por mim assinado, o avaliado está sendo enquadrado como pessoa com deficiência no Concurso Público para Servidores Técnico Administrativos em Educação da Universidade Federal do Piauí. Data: ____/____/____ Assinatura/Carimbo/CRM:	

ANEXO III - EDITAL Nº 12/2024 - UFPI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	ATIVIDADES	PERÍODO (ano 2024)
01	Período de Inscrições	31/07 a 26/08
02	Envio (upload) de documentação dos candidatos com deficiência, incluindo atendimento especializado	
03	Solicitação de atendimento específico para candidato(a) obeso / gestante / lactante e solicitação de atendimento pelo nome social	
04	Solicitação de isenção de taxa	31/07 a 06/08
05	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa deferidos	12/08
06	Prazo para recurso dos pedidos de isenção de taxa indeferidos	13 e 14/08
07	Resultado dos recursos dos pedidos de isenção indeferidos	19/08
08	Pagamento do boleto da GRU/cobrança	até 27/08
09	Divulgação da Relação de candidatos que se autodeclararam negros e desejam concorrer às vagas reservadas para candidatos negros	até 10/09
10	Divulgação da Relação de candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência	
11	Disponibilização do cartão de inscrição, indicando o local de aplicação da prova escrita objetiva	a partir de 24/09
12	Aplicação da prova escrita objetiva	29/09
13	Divulgação do gabarito preliminar e disponibilização da prova escrita objetiva	01/10
14	Prazo para recurso do gabarito preliminar da prova escrita objetiva	02 e 03/10
15	Resultado dos recursos do gabarito preliminar da prova escrita objetiva	até 16/10
16	Divulgação do gabarito definitivo da prova escrita objetiva, após análise dos recursos	
17	Divulgação do resultado da prova escrita objetiva	até 22/10
18	Convocação para o procedimento de heteroidentificação para candidatos às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros	a ser informado até o dia 22/10
19	Convocação para a inspeção médica para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	
20	Resultado do procedimento de heteroidentificação para candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros	
21	Resultado da inspeção médica para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	
22	Prazo para recursos do resultado do procedimento de heteroidentificação para candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros	
23	Prazo para recursos do resultado da inspeção médica para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	
24	Resultado dos recursos do resultado do procedimento de heteroidentificação para candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros	
25	Resultado do procedimento de heteroidentificação para candidatos às vagas reservadas aos candidatos negros, após análise dos recursos	
26	Resultado dos recursos do resultado da inspeção médica para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	
27	Resultado da inspeção médica para candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência, após análise dos recursos	
28	Divulgação do Resultado Final	

EDITAL Nº 16/2024-CEAD/UFPI, DE 30 DE JULHO DE 2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, no que se refere o Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Assistente Nível - I, em regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para atuar junto ao Curso de Tecnologia em Gestão de Dados - CEAD/UFPI, na modalidade de Educação a Distância, nos termos da Lei nº 8.745/1993, de 10/12/1993, regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999, de 27/10/1999, e nº 10.667/2003, de 15/05/2003, e das Resoluções CONSUN/UFPI nº 039/2008, nº 038/2018 e nº 034/2020, observando-se as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital 16/2024, torna público o resultado final do processo de seleção.

CPF 890.***.***-97; Nota Didática 9,5; Prova Títulos 10; Nota Final 9,7

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD em exercício

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - PICOS

EDITAL Nº 3/2024-CSHNB, DE 16 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 1591/2021, de 30 de dezembro de 2021, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, 01 (uma) vaga, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), na área de Física, com lotação no Curso de Matemática, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, regulamentadas pelas Leis nº. 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pelas Resoluções nº 34/2020 CONSUN/UFPI, de 19/10/2020, e nº 135/2023 CONSUN/UFPI, de 21/08/2023, e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.que encontra-se disponível no site: <https://ufpi.br/editais-picos>.

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90009/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23111010270202484, publicada no D.O.U de 08/07/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, materiais de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí UFPI, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Novo Edital: 31/07/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2024, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JESSICA DE OLIVEIRA LEITE
Agente de Contratação

(SIDE - 30/07/2024) 154048-15265-2024NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 1/2023

Nº de Processo: 23116.004709/2023-87. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande-FAURG. Objeto: Prorrogação de Vigência (12 meses) e Acréscimo de Valor. Data da assinatura: 29/07/2024.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondonia- UNIR, comunica que, por meio da Portaria nº 68/2024/PRAD/UNIR de 02/07/2024, Processo SEI nº 23118.013104/2021-03, foi aplicada a empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 04.925.681/0001-50, a sanção administrativa denominada:

Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, pelo prazo de 180 dias, nos termos da lei 8.666/2002, Art. 87, inciso III, c/c itens 16.2.5. do termo de referência anexo I do edital P.E 10/2021/UNIR.

Vigência 30/07/2024 A 26/01/2025

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.017968/2024-99.
Dispensa Nº 106/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.

Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Prestação de serviços de gestão administrativa-financeira e de apoio logístico por parte da FAI-UFSCar, através dos pesquisadores da UFSCar, para a execução das atividades necessárias à consecução do Projeto de Extensão "Formação de Profissionais da Educação de Universidades Parceiras do PRODITEC".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 29/07/2024 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 1.906.455,92. Data de Assinatura: 29/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 30/07/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 84/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.020982/2024-70.
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Acordante: B67809376 - CENTRO UNIVERSITÁRIO FISIDEC - EDUCAÇÃO SUPERIOR SL. Objeto: Estabelecer relação institucional entre as partes, oportunizando o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e culturais do interesse de ambas; e definir as formas e os meios para a execução de tais programas, projetos e atividades, nomeadamente a realização de pesquisas científicas, atividades de ensino e intercâmbios acadêmicos.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 26/07/2024 a 26/07/2029. Data de Assinatura: 26/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 29/07/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 64, DE 30 DE JULHO DE 2024
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 20 (vinte) horas semanais, Área: Educação Física; Subárea: Fundamentos da Ginástica, Práticas Corporais e Doenças Crônicas Não Transmissíveis, realizado pelo Departamento de Educação Física e Motricidade Humana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Campus São Carlos, conforme Edital Único de Abertura nº 053/2024, de 06/05/2024 (código 05324.03), publicado no DOU de 07/05/2024, seção 3, páginas 64-65 e processos nº 23112.014905/2024-81:
Listagem geral:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CYNARA CRISTINA DOMINGUES ALVES PEREIRA	1º
PAMELA ROBERTA GOMES GONELLI	2º
ADEMIR TESTA JUNIOR	3º
JOÃO GUILHERME ALMEIDA BERGAMASCO	4º

Listagem cotas para negros:
Não houve candidato habilitado
Listagem cotas para pessoas com deficiência:
Não houve candidato habilitado

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

